



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

A Casa do Povo

PORTARIA Nº 009/2012

Transfere a Primeira Sessão Ordinária do dia 02 de fevereiro de 2012.

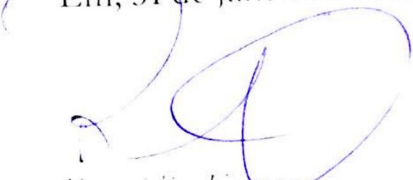
O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sinop, que realizar-se-ia no dia 02 (dois) de fevereiro do corrente ano, conforme prevê o Regimento Interno da Casa, para o dia 06 (seis) de fevereiro – segunda-feira, às 19h30min no Plenário Deputado Jorge Abreu, na sede desse Poder Legislativo.

Art. 2º Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 31 de janeiro de 2012.


Remídio Kuntz
Presidente